

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 26/2024

Processo Administrativo nº 104802/2025

Base Legal: art. 124, II, b, da Lei Federal nº 14.133/21

A **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, Autarquia Municipal, vinculada à **SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, com Sede na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.259.215-00 e a empresa **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Marginal da Avenida Vasco da Gama, 3.691, Acupe de Brotas, Salvador/BA, CEP 40290-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.585.696/0001-07, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.085.225-20, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 104802/2025, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2024, cujo objeto consiste na execução da obra de construção de imóveis para atendimento da demanda de implantação e implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRAS) em Brotas, Paripe e Parque São Cristovão, Salvador/BA, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica alterado o Cronograma Físico e Financeiro do Contrato original, ora substituído, o qual faz parte integrante e anexo do presente Termo Aditivo, devidamente aprovado e assinado pelas partes.

1.2 - Por meio da alteração do Cronograma Físico Financeiro a Contratante realizará as medições e efetuará os correspondentes pagamentos, observado o disposto na cláusulas sétima e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante, ressalvando a Contratada o direito a reajuste previsto na cláusula décima, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.

2.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

Salvador, 1 de junho de 2025


Orlando Cezar da Costa Castro
SUCOP/Contratante


MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA
05408522520
Marcello Prado Oliveira Silva
JF PRADO /Contratada





ANEXO 1 DO TRAMITE 1

[illegible][illegible]

Assinatura Eletrônica

DENISE SOARES NUNES - 02/06/2025 15:11:43
YAGO ALVES DE OLIVEIRA - 02/06/2025 15:15:44

MARCELLO
PRADO OLIVEIRA



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 726/2025

PROCESSO Nº 023/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 592/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 47.717.933/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Samba de Nego", para se apresentar no dia 14 de junho de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 11 de junho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003649

PROCESSO SECIS: 109233/2025

PROCESSO SEMGE: 244059/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 90004/2025

OBJETO: Aquisição de material de consumo

EMPRESA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 11.258.473/0001-00

VALOR: R\$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.

Salvador, 11 de junho de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003709

PROCESSO SECIS: 110824/2025

PROCESSO SEMGE: 177563/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 90004/2025

OBJETO: Aquisição de material de consumo

EMPRESA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFEÇÕES - EIRELI

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VALOR: R\$ 639,20 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 232401; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.

Salvador, 11 de junho de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2025

PUBLICAÇÃO: DOM nº 9.043, de 04 de junho de 2025;

PROCESSO Nº: 87215/2024;

EMPRESA: Rebeca Nunes Abdon Legalle - CNPJ/MF nº 46.275.851/0001-48;

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Elemento de despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica, Fontes 0.1.00 - Tesouro, 2.1.00 - Ex. Anterior - Tesouro, 2.1.91 - Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas e 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.

LEIA-SE:

Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Elemento de despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica, Fontes 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 11 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 26/2024

Processo Administrativo nº 104802/2025

Contrato nº 26/2024-objeto: execução da obra de construção de Imóveis para atendimento da demanda de Implantação e implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRAS) em Brotas, Parípe e Parque São Cristóvão, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-14

Contratado: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - CNPJ/MF nº 13.585.696/0001-07

Fica alterado o Cronograma Físico e Financeiro do Contrato original, ora substituído, o qual faz parte integrante e anexo do presente Termo Aditivo, devidamente aprovado e assinado pelas partes. Por meio da alteração do Cronograma Físico Financeiro a Contratante realizará as medições e efetuará os correspondentes pagamentos, observado o disposto na cláusulas sétima e oitava do contrato Base Legat: art. 124, II, b, da Lei Federal nº 14.133/21

Data de Assinatura: 05/06/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA - CONSTRUTORA JF PRADO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, comunica que foram BAIXADAS as Inscrições Municipais no CGA, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
49956400102	ALFA FISIO ESTETICA LTDA
29328200182	OPÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
31991600151	VIDRO INTELIGENTE LTDA
56552400170	ACTS COBRANCA LTDA
56462800154	C DE JESUS MIRANDA BEBIDAS
38098500135	JOICE MONALISA ALVES DE SOUSA - ME

CGA	NOME
38926000100	CLAUDEMIR REIS DE JESUS OLIVEIRA - ME

Salvador, 11 de junho de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907584/2025	ADALTO S. BISPO	DESME.
907604/2025	MARIA A. CALMON	DESME.